

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 20/2024/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando a Resolução nº 642/2024/CONSEA e o que consta no processo nº 23118.013374/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA ROSA ULIANA, SIAPE nº 2583970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME-JP), para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Inclusiva em rede nacional (PROFEI), nível mestrado, no campus de Ji-Paraná, sem Função Comissionada de Curso, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER, SIAPE nº 2124243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS-JP), para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Inclusiva em rede nacional (PROFEI), nível mestrado, no campus de Ji-Paraná, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617786** e o código CRC **FD37A46F**.

Referência: Processo nº 23118.013374/2023-78 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1617786



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 21/2024/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000201/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a pedido, o teor da Portaria nº 19/2024/GR/UNIR, de 11/01/2024, publicada no DOU nº 9, de 12/01/2024, seção 2, p.35., nos seguintes termos:

Onde se lê: "... pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em razão do término do mandato e de processo eleitoral não concluído."

Leia-se: "... pelo período de 14/01/2024 a 26/01/2024, em decorrência de férias da titular."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617878** e o código CRC **E9848E21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 5/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.018640/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico do servidor **PABLO DIEGO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 2004974, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Planejamento-CPLAN/DPDI/PROPLAN, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Mestrado em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **10.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617856** e o código CRC **264492F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 40/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014503/2023-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1618155/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **JACQUELINE LIDIANE DE SOUZA PRAIS**, matrícula SIAPE nº 1309486, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1** para **ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **24.01.2022 a 23.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/01/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618191** e o código CRC **7AF77ACE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 42/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013358/2023-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1618198/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1061129, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1** para **ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **26.01.2022 a 25.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/01/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618217** e o código CRC **5FE9FF32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.003518/2020-35, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, NOTA n. 00040/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU de 31 de maio de 2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1618561/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 192/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 31.05.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 31/05/2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº192/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 31.05.2022 publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 31.05.2022 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** ao servidor **WILSON GÓMEZ MANRIQUE**, matrícula SIAPE nº 1427035.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **27.04.2022** e efeito financeiro a partir de **23.05.2022.**" **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.04.2022**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/01/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618569** e o código CRC **FEB8BE46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 46/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000010/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Douglas Sola de Melo**, matrícula SIAPE nº 3119683, ocupante do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **C**, do **nível 304** para o **nível 404**, com efeito financeiro a contar de **08.01.2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão do Tempo e Produtividade	40h	ENAP	30/11/2023 à 28/12/2023
Inteligência Emocional	50h	ENAP	13/11/2023 à 24/11/2023
Da Escrita à Escrita Acadêmica	40h	ENAP	02/08/2023 à 30/12/2023
Aproveitamento de carga horária:	24h		
Carga horária total:	154h		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1618649** e o código CRC **3CA69BB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 50/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.004805/2022-24, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1619460/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 208/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 13.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 14.06.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 208/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 13.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 14.06.2022; que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **Lorena Candice de Araujo Andrade**, matrícula SIAPE nº 1002952.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.05.2022**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **03.07.2021** e financeiro a partir de **06.05.2022**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/01/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619461** e o código CRC **B42F8012**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 51/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999055869.000025/2020-89, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1619721/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 160/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 27.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 31.03.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 160/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 27.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 31.03.2020; que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MARILSA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2287103.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.03.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **03.02.2020** e financeiro a partir de **10.03.2020**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619722** e o código CRC **268CCB8B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 52/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015166/2023-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 264/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1600280); Parecer REV-PROGRESSÃO (1602797), Despacho DAP Nº (1619775), Portaria nº 112/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR, publicada no BS 238 de 21.12.2023

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 112/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 21.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 238 de 21.12.2023, a qual CONCEDEU progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor docente **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, matrícula SIAPE nº 1734141, 4 referente ao interstício de 31.12.2019 a 30.12.2021, com efeito acadêmico a partir de 31.12.2021 e financeiro a partir de 19.10.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/01/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619794** e o código CRC **B84901B1**.

Referência: Processo nº 23118.015166/2023-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1619794



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 53/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.004805/2022-24, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1619879/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 378/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 03.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 04.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº nº 378/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 03.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 04.08.2020;; que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **EVIMAEL ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1866461.

Art. 2º - **Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.07.2020**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **17.05.2013** e financeiro a partir de **14.07.2020**(...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/01/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619881** e o código CRC **8E16BD3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 531, de 19 de maio 2023;

CONSIDERANDO a ata da reunião Ordinária do Condaced-PVH (1454224);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Daced-PVH - Ofício nº 213/2023/Daced-PVH/NCH/UNIR (1454203);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23118.001254/2022-47,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23118.008007/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia - EAD, conveniado com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, do Campus de Porto Velho:

- Professora Dra. Elizane Assis Nunes, Siape n.º 2228120, presidente;
- Professor Dr. Nilson Santos, SIAPE n.º 0396905, membro;
- Professora Dra. Marlene Rodrigues, Siape n.º 2280702, membro;
- Professor Dr. Josué José de Carvalho Filho, Siape n.º 1401019, membro;
- Professor Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, Siape n.º 1222065, membro;
- Professora Dra. Walterlina Barbosa Brasil, Siape n.º 0114851, suplente; e
- Professor Dr. Carlos Magno Naglis Viera, Siape n.º 3269924, suplente.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 71/2023/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 156 de 18/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 16/01/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619527** e o código CRC **84526D64**.

ANEXOS DO DOCUMENTOS CASO HOUVER.

Favor apagar esta parte se não usar pois irá constar no documento final.

Referência: Processo nº 23118.008007/2022-71 Site: www.unir.br

SEI nº 1619527



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 2/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007215/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): LECIANDRA DORING LAUROS

Título: "Implantação da coleta seletiva mecanizada em Vilhena/RO: adaptações institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia e a percepção dos *stakeholder*."

Data: 31/01/2024

Horário: 14:00

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Profa. Dra. NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Profa. Dra. SUYENE MONTEIRO DA ROCHA (Membro interno da Rede PROFIAP-UFT)

Profa. Dra. LUBIENSKA CRISTINA LUCAS JAQUIÊ RIBEIRO (Membro Externo -UNICAMP);

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/01/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618669** e o código CRC **9849EC02**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA Nº 2/2024/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Despacho DIRCOF (1316757), Processo SEI nº 23118.005274/2023-78, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 18/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor da PORTARIA Nº 1/2024/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR, de 11/01/2024, publicada no Boletim de Serviço de 11/01/2024, p.12., nos seguintes termos:

Onde se lê: "DESIGNAR a servidora NEUCI FERREIRA PAES, SIAPE: 3376903, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na PROPLAN - UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituto."

Leia-se: "DESIGNAR o servidor NEUCI FERREIRA PAES, SIAPE: 3376903, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na PROPLAN - UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituto;"

Art. 2º Por tratar-se de uma retificação, esta portaria não altera a vigência da anterior.

NATALIA ESCOBAR ALIOTI
Pró-Reitora de Planejamento/Substituta
Portaria nº 185/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ESCOBAR ALIOTI, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618945** e o código CRC **E595529E**.